



# Estado de Minas Gerais

## Câmara Municipal de Araporã



**INDICAÇÃO Nº 007/2022**

**SENHOR PRESIDENTE**

**NOBRES PARES**

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita do município de Araporã, que veja a possibilidade de estar cumprindo o plano de governo de 2020, construindo o Lar do Idoso no município de Araporã..

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se uma vez que conforme foi dito na campanha eleitoral de 2020, no Plano de Governo de V.Excia, que uma das prioridades seria a construção do Lar do Idoso em nosso município.

Isso porque o convívio social é essencial para todo ser humano em qualquer fase da vida, porém, na terceira idade, é importante por evitar a solidão e a depressão. Para promover a socialização, o envelhecimento saudável e ativo, seria necessário um lar para os idosos em nossa cidade.

A socialização e a convivência externa contribuem para o bem-estar, disposição e muitos benefícios à saúde do idoso. E, com um local oferecendo inúmeros cuidados e atividades capazes de melhorar a qualidade de vida do idoso, promovendo autonomia, lazer, conforto e cuidados especializados.

Nestes Termos  
Pede Deferimento

**MANOEL GONÇALVES DA SILVA**

**Vereador Autor**

RECEBEMOS  
EM 16/03/2022  
*Fúrias*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 09 de Março de 2022.